



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

RESOLUÇÃO Nº 05/2024

19 de junho de 2024

Reunião Ordinária

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.337/2013, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e conforme registrado na Ata nº 05/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA, de 19 de junho de 2024, RESOLVE:

- Aprovar a Ata e Resolução 04/2024 de 17 de abril de 2024.
- Aprovar adesão ao Aproxima RS – solicitação de auxílio abrigo.
- Aprovar a segunda solicitação de recursos PVAC – Piso Variável de Alta Complexidade, “Portaria 90”.
- Aprovar Minuta de Decreto Educação Permanente.
- Aprovar o Plano de Trabalho da Liga Feminina de Combate ao Câncer – Expediente: 17659/2024
- Aprovar a prestação de contas Termo de Fomento 006-03/2023 – Trezentos de Gideon parcelas 1 à 12.
- Aprovar a prestação de contas Termo de Fomento 018-03/2023 parcelas 4,5 e 6
- Oficializar as solicitações já aprovadas e definidas de forma remota pelos conselheiros: indicação de uma emenda parlamentar de R\$ 150.000,00 da Deputada Federal Fernanda Melchiona, sob programação nº 431140320240001 sendo GND - 3 Custeio, estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Proteção Social Básica em 26/04/2024 e solicitação de recursos da Portaria 90 – PVAC – Piso Variável de Alta Complexidade em 06/05/2024.

Josiane Pezzi

Presidente CMAS